

ERRATA 01/2024
Processo Licitatório nº 04/2024.
Modalidade Pregão Eletrônico 01/2024.

A comissão de licitação através de suas prerrogativas legais, resolve publicar a presente ERRATA 01/2024, retificando o presente certame conforme segue.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

ITENS	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	11	meses	EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NOS QUANTITATIVOS 03 (TRÊS) FUNCINÁRIOS SEM INSALUBRIDADE E SEM EQUIPAMENTOS, PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM REMUNERAÇÃO DEFINIDA, TURNO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, TODOS OS DIAS DA SEMANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC.	R\$ 2.850,00	R\$ 8.550,00

LEIA-SE:

ITENS	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	11	meses	EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NOS QUANTITATIVOS 03 (TRÊS) FUNCIONÁRIOS COM INSALUBRIDADE E SEM EQUIPAMENTOS, PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM REMUNERAÇÃO DEFINIDA, TURNO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, TODOS OS DIAS DA SEMANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC.	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00

ONDE SE LÊ:

1) PREÂMBULO

VIII - Data/horário limite para apresentação da PROPOSTA:

- a) 14 de fevereiro de 2024
- b) 08:30 (horário de Brasília/DF)

IX - Data/horário da sessão pública:

- a) 14 de fevereiro de 2024
- b) 08:40 (horário de Brasília/DF)

LEIA-SE:

1) PREÂMBULO

VIII - Data/horário limite para apresentação da PROPOSTA:

- a) 22 de fevereiro de 2024.
- b) 08:30 (horário de Brasília/DF)

Plataforma: <http://bnc.org.br/>.

IX - Data/horário da sessão pública:

- a) 22 de fevereiro de 2024.
- b) 08:40 (horário de Brasília/DF).

A presente errata tem em vista Decisão da Comissão de licitação, com fulcro no art. 55 § 1º, Lei 14.133/2021.

Publique-se a presente errata. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 05 de Fevereiro de 2024.

CLEZIO COMONELO

Pregoeiro Município de Santa Terezinha do Progresso.